



ESTÁGIO DE DOCÊNCIA - PPG-CiAC

Portaria MEC/CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010

- I. O Estágio de Docência na Graduação, em pelo menos dois semestres, é uma **atividade obrigatória para bolsistas CAPES de Doutorado** durante a vigência de suas matrículas no PPG-CiAC, sendo facultativa para bolsistas CAPES de Mestrado, bolsistas de outras agências, e para alunos que não recebem bolsa.
- II. O objetivo do Estágio de Docência é a preparação do pós-graduando para a docência e a qualificação do ensino de Graduação na área de Ciências Ambientais e Conservação, sendo definido como a participação de aluno de Pós-Graduação em atividades de ensino na Educação Superior da UFRJ.
- III. A carga horária máxima do Estágio de Docência será de 4 (quatro) horas semanais em dois semestres.
- IV. Alunos em Estágio de Docência não poderão, **em nenhum caso**, assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizarem a(s) disciplina(s) em que atuarem.
- V. São consideradas atividades de ensino passíveis de serem atribuídas aos alunos do PPG-CiAC durante o Estágio, **estritamente sob supervisão presencial (em sala) do professor responsável pela(s) disciplina(s)**:
  - a) ministrar aulas teóricas e práticas, desde que não ultrapasse o total de 4 (quatro) horas semanais;
  - b) participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
  - c) aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, tais como estudos dirigidos, seminários, e atividades similaresque envolvam a fixação/desenvolvimento de conteúdo.
- VI. Até dois alunos do PPG-CiAC em Estágio de Docência poderão atuar simultaneamente (em um mesmo semestre) em uma mesma disciplina.
- VII. Está vedada a atuação do mesmo aluno em Estágio de Docência em mais de uma disciplina por semestre, mas não haverá limite de atuação em Estágio de Docência em semestres distintos durante a vigência de sua matrícula no PPG-CiAC.
- VIII. Antes de iniciar o Estágio de Docência, o aluno interessado deverá enviar uma solicitação simples (carta) à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, **com anuência do orientador e do responsável pela disciplina**, indicando:
  - a) nome e Código da disciplina;
  - b) carga horária semestral total e curso de Graduação ao qual a(s) disciplina(s) está(ão) vinculada(s);
  - c) plano de trabalho do aluno, incluindo sumário das atividades que serão desenvolvidas por ele durante o Estágio, com clara indicação da carga horária de atuação semanal;
- IX. Ao término do Estágio de Docência, o aluno deverá entregar um **Relatório de Atividades** de formato livre à Secretaria do PPG-CiAC, com anuência (assinatura) do orientador no PPG-CiAC e do responsável pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o Estágio foi desenvolvido.
- X. Caberá ao responsável pela disciplina o preenchimento e entrega na Secretaria do PPG-CiAC do “**Registro do Estágio de Docência**” (Anexo) ao término dos semestres letivos nos quais o aluno tenha atuado sob sua supervisão.
- XI. A Comissão de Bolsas do PPG-CiAC avaliará o aproveitamento do aluno no Estágio de Docência, que será considerado como “**Aceito**” ou “**Recusado**”, considerando:
  - a) a proposta apresentada pelo aluno na solicitação do Estágio de Docência;
  - b) a pertinência das atividades desenvolvidas durante o Estágio de Docência no âmbito do PPG-CiAC;
  - c) a avaliação do professor responsável pela disciplina, apresentada no “**Registro do Estágio de Docência**”.
- XII. A(s) participação(ões) no Estágio de Docência será(ão) registrada(s) no histórico oficial do aluno, não constituindo-se em atividade passível de conversão em créditos e/ou carga horária no PPG-CiAC.
- XIII. Bolsistas CAPES de Doutorado do PPG-CiAC que sejam ao mesmo tempo docentes de Ensino Superior



PPG-CIAC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
E CONSERVAÇÃO**

**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM/UFRJ**

estão dispensados do Estágio de Docência, devendo, nesse caso, apresentar documentação comprobatória de seu vínculo no Ensino Superior à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC em até 60 dias antes de sua Defesa de Tese.

**XIV.** Em casos especiais, e seguindo a Portaria MEC/CAPES nº 76/2010, será admitida a realização do Estágio de Docência na rede pública de ensino médio.

**XV.** Por tratar-se de atividade curricular, a participação de alunos do PPG-CiAC no Estágio de Docência não cria vínculo empregatício e nem será remunerada.

**XVI.** Casos omissos ou não previstos serão julgados pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.



## REGISTRO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Aluno/a: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Professor Responsável pela Disciplina: \_\_\_\_\_

Semestres/Ano(s) Letivo(s): \_\_\_\_/\_\_\_\_

Resumo das atividades desenvolvidas (anexar plano de trabalho do aluno; utilizar folhas adicionais, se necessário):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Parâmetros avaliados	Conceito (A-D)*
Definição do conteúdo	
Domínio do conteúdo	
Interação com a turma	
Organização das atividades	
Qualidade do material didático de apoio	
Uso do material didático de apoio	
<b>GERAL</b>	

\*A=Excelente (igual ou superior a 9,0); B=Bom (entre 7,0 e 8,9); C=Regular (entre 5,0 e 6,9); D=Deficiente/Reprovado (inferior a 4,9)

Avaliação do Professor Responsável (utilizar folhas adicionais, se necessário):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Discente

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Professor Responsável (SIAPE \_\_\_\_\_)

Após conclusão do Estágio, entregar esse formulário preenchido e assinado na Secretaria do PPG-CIAC.